



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SMS Nº 01/2023 - REFERE RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023





**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA SMS nº 01/2023

“Refere relação de estabelecimentos Farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.”

O **Secretario Municipal da Saúde**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência farmacêutica, constantes do anexo I.

Art.2 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Caculé, 23 de novembro de 2023

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro-Caculé/BA-CEP: 46.300-000
Telefax: 773455-2527/secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CAPS I DR LINDOLFO GONCALVES DE AGUIAR , Endereço: RUA SENHOR DO BOMFIM, S/N Bairro: SENHOR DO BOMFIM, CEP: 46300000 Cidade: Caculé – BA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL -ENDEREÇO: TV. CORAÇÃO DE JESUS, 104 BAIRRO: CENTRO, CEP 46300-000 CACULÉ-BA

CAF (CENTRO ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - ENDEREÇO: TV. CORAÇÃO DE JESUS, 104 BAIRRO: CENTRO, CEP 46300-000 CACULÉ-BA



**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro-Caculé/BA-CEP: 46.300-000
Telefax: 773455-2527/secsaude@cacule.ba.gov.br**



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 16 de novembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, no lote único, com um valor global de R\$ 128.979,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 24 de novembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 16 de novembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, no lote único, com um valor global de R\$ 128.979,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 24 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

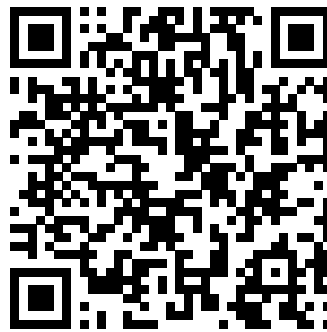


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/12F7-01F4-6CB9-17E3-B946> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12F7-01F4-6CB9-17E3-B946



Hash do Documento

6ca6b983483db80ea77f07a64b489e37d11f4404d72308c9f5a880868cb7bc17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/11/2023 16:09 UTC-03:00